



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

30, IX, 2004

Fernando Santos Pereira

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República:

REQUERIMENTO Nº 95/IX (3a) - AC

*ASSUNTO:* Instalações definitivas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.

*APRESENTADO POR:* Deputado Adão Silva (PSD)

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) ocupa um lugar da maior relevância institucional no Distrito de Bragança.

Em 1995, o IPB estendeu-se à cidade de Mirandela com a entrada em funcionamento da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela., estabelecimento com plena autonomia conferida pelo Governador, através de Decreto-lei.

Esta Escola comporta, neste momento, os cursos de Planeamento e Gestão em Turismo, Solicitadoria, Gestão Sócio-Cultural, Gestão e Administração Pública, Informática e Comunicações e Tecnologias, acolhendo cerca de 800 alunos.

Para que a Escola pudesse iniciar o seu funcionamento, foi necessário o contributo inestimável da Câmara Municipal de Mirandela que cedeu as actuais instalações, numa área considerável do Centro Cultural daquela cidade.

Neste momento, face ao crescimento do número de alunos, que passou de 50, no ano lectivo de 1995/96, para cerca de 800, no presente ano lectivo, à diversificação dos cursos e à pluralidade de funções e de serviços inerente a uma escola desta natureza, as actuais instalações revelam-se escassas e muito inadequadas, não contribuindo para a qualidade do ensino ali ministrado e para a expansão da Escola que muito se deseja. Aliás, desde o ano transacto, o IPB arrendou instalações, o que concorre para a criação de disfunções no funcionamento da Escola, que agora ocorre em dois espaços distintos e distantes.

Esta situação é até injusta, se atendermos à circunstância desta Escola Superior ser a escola descentrada que apresenta o maior número de cursos e discentes.

Por outro lado, importa dar continuidade a uma política que visa sedimentar a Escola, bem demonstrada pela recente entrada em funcionamento das instalações dos serviços sociais que compreendem a cantina e a área administrativa, cujo valor ascendeu a 1,5 milhões de Euros.

Vale a pena lembrar que este propósito de sedimentação tem vindo a ser acarinhado pelo actual Câmara Municipal que cedeu ao IPB um vasto terreno para a construção do "campus", numa área nobre e central da cidade e onde foram, aliás, edificadas as instalações dos serviços sociais.

Considerando todas estas razões justificativas e o facto de, neste momento, o Governo estar a ultimar a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2005, onde se incorpora o PIDDAC, nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do regimento da Assembleia da República, solicito à Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior que me informe sobre a possibilidade de ver incluída uma verba no PIDDAC 2005 para que, durante esse ano, seja lançado o concurso público do projecto para as instalações definitivas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.

Lisboa, 30 de Setembro de 2004

O Deputado

Adão Silva



